

EDITAL UESC N° 192
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA DE 2019.1 DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E
MODELAGEM EM MATERIAIS – MESTRADO

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de do processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais, obedecendo às seguintes normas:

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 10 vagas do curso acima citado, nas linhas de Síntese e Caracterização dos Materiais e Modelagem e Simulação em Materiais. O candidato deve optar por um orientador dentre os disponíveis na Tabela do anexo I.

1.1.1. Sendo que 10% (dez por cento) delas serão reservadas às demandas internas (vaga institucional/conforme Resolução CONSU 01/2018).

1.1.2. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

1.1.3. Na hipótese de não preenchimento da vaga institucional, esta poderá ser destinada a candidatos classificados como excedentes, a critério do Colegiado.

1.2. Podem candidatar-se ao mestrado os profissionais portadores de diploma, ou de certificado de conclusão, ou que sejam concluintes até Janeiro de 2019 de cursos de graduação de duração plena e, reconhecidos pelo MEC, os quais devem ser emitidos pelos órgãos competentes das instituições de ensino.

1.3. Os diplomas, certificados ou declarações deverão ser de cursos pertencentes a área de ciências exatas e engenharias, observadas as áreas de concentração e linhas de pesquisa descritas na página do PROCIMM no portal da UESC (www.uesc.br).

2. DAS INSCRIÇÕES

Período	De 08/11/2018 a 18/01/2019
Horário	Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.
Local	Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.
Fotocópia autenticada* dos documentos (organizados em um envelope e sem encadernação)	Relação de documentos obrigatórios: 1. Carteira de identidade e CPF. 2. Título eleitoral (para candidatos brasileiros). 3. Cópia do diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação no primeiro semestre de 2018. 4. Histórico escolar do curso de graduação, incluindo eventuais reprovações.



Documentos devidamente preenchidos com base em formulários disponíveis no final deste edital.	5. Formulário de inscrição, devidamente preenchido (Anexo II) 6. Declaração do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital, conforme anexo III. 7. Duas cartas de recomendação, conforme anexo IV.
Currículo	8. <i>Curriculum vitae</i> modelo Plataforma Lattes completo em uma via, devidamente atualizado e <u>cadastrado</u> no CNPq (http://www.cnpq.br). O currículo deverá ser comprovado conforme instruções contidas no anexo V. 9. Barema devidamente preenchido (anexo V).

Parágrafo único: Os documentos poderão ser autenticados em cartório ou mediante apresentação do documento original e sua cópia junto ao protocolo da Universidade, onde será inserido pelo servidor o carimbo confere com o original.

2.2. Uma vez aprovado no processo de seleção, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do diploma de graduação ou o certificado de graduação. Para esta última hipótese o documento deverá ser substituído pela cópia autenticada do diploma de graduação, no prazo de 18 meses, contados a partir da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do programa.

2.3. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo candidato ou pelo seu procurador, ou pelo serviço dos correios, exclusivamente via SEDEX, endereçadas ao Mestrado em Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais, Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.

- a) As inscrições pelo SEDEX somente serão efetivadas quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez, com data máxima de postagem até 18/01/2019.

2.4. A Comissão de Seleção do PROCIMM analisará a documentação apresentada na inscrição e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na página do PROCIMM no portal da UESC (www.uesc.br) até o dia 04/02/2019.

- a) Só serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa, declarações devidamente assinadas e que atendam as exigências deste edital.
- b) O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- c) O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de 24 horas úteis contadas a partir da divulgação estipulada no item 2.4.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será realizado, em uma única etapa, por uma comissão de seleção, e constará de:

- a) Análise das cartas de recomendação;



- b) Análise do *Curriculum vitae*;
- c) Entrevista
- c) Prova de proficiência em língua inglesa;

3.2. Sobre a *Carta de Recomendação*:

Somente serão avaliadas e aceitas as cartas de recomendação preenchidas de acordo com o Anexo III provenientes de pessoas que atuem ou tenham atuado como chefes, supervisores, orientadores ou professores acadêmicos dos candidatos.

- a) As cartas de recomendação poderão ser enviadas por postagem via Correios ou por e-mail para pgmateriais@uesc.br com data de postagem até 18/02/2019, no horário das 7:30 às 16:00 hrs. As cartas de recomendação recebidas por e-mail fora do horário não serão aceitas.

3.3. Sobre a análise do *Curriculum vitae*

- a) A análise do mesmo será realizada mediante pontuação do BAREMA do Anexo IV.
- b) Somente pontuará no respectivo item, os currículos devidamente comprovados, e que forem preenchidos pelo **CANDIDATO**.

3.4 Sobre a *Entrevista*:

- a) A *entrevista* será realizada nos dias 13, 14 e 15/02/2019, no Campus da UESC, sendo o local e cronograma de horário a confirmar no site do Procimm.
- b) A entrevista será realizada pela comissão, composta de no mínimo 03 (três) membros e será gravada. A entrevista tem como objetivo avaliar o conhecimento do candidato quanto:
 - b.1) à área de pesquisa, bem como seu interesse.
 - b.2) ao conhecimento na área de Ciências dos Materiais, bem como em Seleção de Materiais.

Parágrafo Único: A bibliografia sugerida, bem como os tópicos a serem abordados na entrevista são: Capítulos de 01 a 05 do livro *Ciência e Engenharia de Materiais, uma Introdução* – William D. Callister Jr – Editora LTC, 5.^a Edição, 2002.

- c) O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de 24 horas úteis, contadas a partir da divulgação do resultado final.

3.5. Sobre a prova de proficiência em língua inglesa;

- a) A prova de proficiência em língua inglesa será realizada no dia 12/02/2019, com início às 09h00 no Campus da UESC, sendo o local a confirmar no site do Procimm.
- b) A prova de proficiência em língua inglesa a ser feita pelos candidatos consistirá de interpretação e/ou redação e/ou perguntas que permitam o candidato demonstrar conhecimentos sobre a língua inglesa.



c) O candidato que apresentar o certificado no TOEFL-iBT (Test of English as Foreign Language - Internet Based Test) (*pontuação superior a 30*) ou TOEFL- ITP (Test of English as Foreign Language - Institutional Test Program) (*pontuação superior a 337*) com validade de **02 anos** ou Cambridge Exam (PET, FCE ou CAE) estará isento de realizar a prova. O Certificado deve ser apresentado juntamente com os documentos no ato da inscrição.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente à média ponderada dos pontos obtidos em cada parâmetro considerado em cada uma das etapas, conforme os seguintes pesos:

Etapa	Faixa de nota	Peso
Cartas de recomendação	zero a dez	1.0
<i>Curriculum vitae</i>	zero a dez	3.0
Entrevista	zero a dez	4.0
Prova de prova de proficiência em língua inglês	zero a dez	2.0

4.2. Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido pelo Colegiado e a capacidade de orientação por linha de pesquisa. Será apresentada uma lista de candidatos excedentes caso ocorra.

- a) Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota no *Curriculum Vitae*.
- b) Os candidatos que não alcançarem nota igual ou maior a 7,0 (sete) no total serão desclassificados do processo seletivo.

4.3. Os resultados completos serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PROCIMM em reunião específica para apreciação e homologação.

- a) A lista com os candidatos classificados no processo seletivo, em ordem da nota final, será encaminhada pela Coordenação do PROCIMM à Reitoria para homologação e publicação no site da UESC (www.uesc.br) a partir do dia 21 de Fevereiro de 2019.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Período	De 25 a 27 de Fevereiro de 2019
Horário	Das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30.
Local	Secretaria do PROCIMM – Max de Menezes – 1º andar
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada, Ficha de cadastro de alunos e Plano de Estudo para o 1º semestre (Disponível na página do PROCIMM).

- a) O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado no sítio da UESC na Internet (<http://www.uesc.br>).

5.2. As aulas serão iniciadas em 07 de Março de 2019.



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os candidatos não selecionados terão prazo até o dia 18 de Março de 2019 para retirar os documentos apresentados na inscrição. Os documentos serão devolvidos na Secretaria do Programa. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

6.2. Os casos omissos serão definidos pela Comissão de Seleção do PROCIMM.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de novembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 192**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - PROCIMM****RELAÇÃO DE ORIENTADORES POR LINHA DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS**

Linhas de Pesquisa	Pesquisador (Orientador)	Email do Pesquisador
Materiais Carbonosos e Compósitos	Dr. Danilo Maciel Barquete	danilo@uesc.br
Diamantes e materiais relacionados, nanotubos de carbono e nanodiamantes , Tribologia.	Dr. Evaldo José Corat	evaldo.corat@inpe.br
Desenvolvimento de catalisadores para a conversão de biomassa. Aplicação de métodos de Química Teórica e Computacional para a obtenção de propriedades atômicas e moleculares. Desenvolvimento de métodos de Química Teórica.	Dr. Fernando Cesário Rangel	fcrangel@gmail.com
Materiais não metálicos	Dr. Franco Dani Rico Amado	franco.amado@gmail.com
Técnicas de caracterização de Materiais com Raio X	Dr. Joaquim Teixeira de Assis	joaquim@iprj.uerj.br
Materiais cerâmicos de matriz cimentícia	Dr. José Renato de Castro Pessoa	jrcpessoa@uesc.br
Nanomateriais, Materiais Moles, Materiais Biomoleculares e Biomiméticos, Materiais Coloidais e Superfícies	Dr. Luiz Carlos Salay	lcsalay@yahoo.com.br
Catálise Heterogênea	Dra. Rosenira Serpa da Cruz	roserpa@uesc.br
Degradação de materiais e Engenharia de Superfície	Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins	vlins@deq.ufmg.br
Corrosão de materiais	Dra. Vera Rosa Capelossi	vera.rosa@gmail.com

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 192

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - PROCIMM

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Endereço completo: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Estado Civil: _____

Local de Nascimento: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Número do Passaporte (em caso de estrangeiro): _____

Curso de Graduação: _____

Período em que realizou a graduação: _____

Universidade(s): _____

Solicita bolsa? Sim () Não ()

Caso não seja contemplado com bolsa, pretende realizar o curso sem bolsa? Sim () Não ().

Manterá vínculo empregatício durante o curso? Sim () Não ().

Nome do empregador: _____

Endereço do empregador: _____

Terá bolsa de outra Instituição? Sim () Não () Qual? _____

Justificativa para a escolha do Procimm:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Possível Orientador: (O candidato deverá contatar um professor do Programa para que seja um possível orientador; os nomes dos mesmos podem ser encontrados no site do Procimm):



ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 192
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PROCIMM

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, _____
_____, portador dos documentos: RG _____ e
CPF _____, declaro, para os devidos fins, que estou de
acordo com as normas previstas no edital de seleção N.º _____ do
mestrado acadêmico em Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais
período 2018.2.

Data e assinatura do candidato



ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º 192

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PROCIMM

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a um professor de sua escolha para informar.

A. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____ Área pretendida: _____ -

B. Nome do recomendante: _____

Titulação: _____ Instituição _____

Email: _____ Telefone: _____

1. Conheço o candidato desde o ano de _____ como:

Orientador (especifique o nível): _____

Professor em disciplina(s) de graduação (especifique quais): _____

Professor em disciplina(s) de pós-graduação (especifique quais): _____

Supervisão/Chefia _____

2. Compare o desempenho do candidato aos de seus alunos (e/ou subordinados) nos últimos 3 (três) anos e preencha os itens da tabela abaixo.

----- Nível <input type="checkbox"/>	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Atributo do candidato						
Domínio em sua área de conhecimento específico.						
Facilidade de aprendizado e/ou capacidade intelectual						
Capacidade e expressão escrita						
Assiduidade						
Perseverança						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3. O(a) Senhor(a) recomendaria o(a) candidato(a) para exercer atividades acadêmicas em seu Departamento?

Seguramente ()

Provavelmente ()

Não ()

4. Caso queira acrescentar informações que julgar necessário:

Ilhéus, / /

Assinatura do recomendante

A CARTA DE RECOMENDAÇÃO, SEMPRE QUE LACRADA, PODERA SER ANEXADA À DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO. EM QUALQUER OUTRO CASO, FAVOR REMETER DIRETAMENTE PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

Secretaria do PROCIMM - DCET
Universidade Estadual de Santa Cruz -UESC
Km 16 – Rodovia Jorge Amado
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil



ANEXO V DO EDITAL UESC N.º 192

BAREMA DO CANDIDATO

Produção Científica e Tecnológica	Pontuação				
	Unid. ¹	Max. ²	Nº Compr. ³	Cand. ⁴	A ⁵
1. Bolsista de IC (a cada ano)	0,5	2,0			
2. Iniciação Científica Voluntária (a cada 6 meses)	0,25	0,5			
3. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado	1,0	3,0			
4. Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,25	1,0			
7- Participação em cursos/mini-cursos (Carga horária mínima 4h)	0,25	1,0			
8 – Experiência profissional na área de materiais (a cada semestre)	0,25	0,5			
10 – Monitor de disciplina e/ou curso(a cada semestre)	0,25	0,5			
11 – Experiência em docência em nível médio e/ou fundamental (a cada semestre)	0,25	1,0			
12 – Curso de especialização <i>lato-sensu</i>	0,25	0,5			
Pontos obtidos no Barema					

¹Unid. = unidade; ²Máx. = máximo;

³Nº Compr. = número do comprovante. É obrigatória a organização e encadernação dos comprovantes do currículo seguindo a ordem do BAREMA e numerando os mesmos. Preencher na coluna específica a numeração do respectivo comprovante.

⁴**Cand. = Candidato (células que se encontram sombreadas de cinza devem ser OBRIGATORIAMENTE preenchidas pelo CANDIDATO).**

⁵A = avaliador.

